



Laís Helena
vereadora

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.
Vereador João Paulo de Oliveira Brito**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO Nº 084/2023

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente solicito uma rede de apoio aos professores e cuidadores com psicólogo.

Indicar:

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita posta placa de identificação a cidade de Carnaubal.

Justificativa

A presente indicação é um pedido desta vereadora pois as placas de identificação de Municípios, também conhecidas como Placas de nome de Cidade ou Placas de Entrada de Cidade, são elementos da Sinalização de trânsito que indicam o nome do Município ou Cidade em que os motoristas estão entrando, tendo em vista que a apenas a identificação em inhuçu assim dificultando a localização do nosso município.

Autora

Laís Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro
de Aguiar, Centro CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000
Carnaubal - Ce Fone: (88) 3650-1202